

**PORTARIA DESTRA Nº. 088, DE 28 DE SETEMBRO.**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi delegada no artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4.762, de 09 de março de 2009, e no artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 030, de 14 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, **Felipe Hebert Pereira Tabosa**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CCDE-20**, da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, conforme previsão legal contida no Anexo I da Lei Municipal nº 4.819, de 10 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2017.

Caruaru, 28 de setembro de 2017.



**HERMÉS JOSÉ DE MELO**  
Diretor Presidente